



(11) 95372-0655

Compliance@msxinvest.com.br

msxinvest.com.br

POLÍTICA DE COMPLIANCE DO GRUPO MSX INVEST. LTDA

OBJETIVO

ESTA POLÍTICA DE COMPLIANCE ESTABELECE AS DIRETRIZES ESSENCIAIS PARA AS EMPRESAS DO GRUPO MSX INVEST. LTDA, VISANDO GARANTIR QUE TODAS AS OPERAÇÕES E COLABORADORES ADIRAM ÀS MAIS ELEVADAS NORMAS DE LEGISLAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS DE MERCADO. O COMPROMISSO É ATUAR COM INTEGRIDADE, DILIGÊNCIA, E TRANSPARÊNCIA PARA PREVENIR, IDENTIFICAR E MITIGAR CONFLITOS DE INTERESSE E ASSEGURAR O RESPEITO À INTEGRIDADE DO MERCADO.

VIGÊNCIA

ESTA POLÍTICA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA APROVAÇÃO PELA DIRETORIA DA COMPANHIA E É APLICÁVEL POR TEMPO INDETERMINADO A TODOS OS COLABORADORES DO GRUPO MSX INVEST. LTDA. ALTERAÇÕES OU REVISÕES DESTA POLÍTICA SÃO DE COMPETÊNCIA EXCLUSIVA DA DIRETORIA E DEVEM SER EFETUADAS QUANDO:

I. HOVER MUDANÇAS NAS NORMAS LEGAIS E REGULAMENTARES, EXIGINDO ADEQUAÇÕES NECESSÁRIAS; E

II. A DIRETORIA, AO AVALIAR A EFETIVIDADE DOS PROCEDIMENTOS EXISTENTES, IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE MODIFICAÇÕES PARA APRIMORAR A CONFORMIDADE.

DEFINIÇÕES

Administradores	Membros da Diretoria e seus suplentes
Colaborador	Inclui Administradores, membros do Conselho Fiscal (se houver), sócios, funcionários, estagiários, parceiros, prestadores de serviços, agentes autônomos de investimentos, representantes, consultores, e fornecedores do Grupo MSX Invest. LTDA.
Conflito de Interesse	Qualquer situação onde um indivíduo, no processo decisório, possa beneficiar-se pessoalmente, beneficiar membros próximos da família, empresas controladas ou terceiros com quem tenha relações, ou esteja em uma posição que possa comprometer a imparcialidade de seu julgamento. Isso inclui casos onde as motivações dos decisores possam divergir dos objetivos e interesses do Grupo MSX Invest. LTDA e seus acionistas
Informação Privilegiada	Qualquer informação relevante ainda não divulgada ao público investidor que se refere à Companhia ou às entidades por ela controladas ou com as quais tem coligação, que possa afetar significativamente a cotação dos valores mobiliários.

DIRETRIZES DE COMPLIANCE DO GRUPO MSX INVEST. LTDA

A Política de Compliance é um arcabouço de normas e princípios que orientam o comportamento e as práticas dos Colaboradores do Grupo MSX Invest. LTDA e de suas entidades relacionadas. Esta Política se estende a todas as entidades dentro do Grupo MSX Invest. LTDA, assegurando uma cultura de compliance em todas as operações.

DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

- **MEMBRO PRÓXIMO DA FAMÍLIA:** INCLUI AQUELES MEMBROS FAMILIARES QUE SE ESPERA INFLUENCIEM OU SEJAM INFLUENCIADOS PELAS DECISÕES DA PESSOA EM RELAÇÃO AOS NEGÓCIOS DA COMPANHIA. ISTO ENGLoba:
- FILHOS E DEPENDENTES;
- CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) ESTÁVEL;
- FILHOS OU DEPENDENTES DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A).
- **VALORES MOBILIÁRIOS:** REPRESENTAM QUALQUER INSTRUMENTO FINANCEIRO QUE POSSA SER NEGOCIADO NO MERCADO DE CAPITAIS. INCLUEM, MAS NÃO SE LIMITAM A:
- AÇÕES, DEBÊNTURES, BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO;
- NOTAS PROMISSÓRIAS, OPÇÕES DE COMPRA OU VENDA, ÍNDICES, DERIVATIVOS E OUTROS CONTRATOS DE INVESTIMENTO COLETIVO.

COMPROMISSO COM A ÉTICA E A INTEGRIDADE

O Grupo MSX Invest. LTDA tem como premissa o cumprimento de todas as leis e regulamentos aplicáveis, bem como a adesão às melhores práticas do mercado. A expectativa é que todos os Colaboradores demonstrem os mais elevados padrões de ética, integridade, honestidade e profissionalismo em todas as suas ações e decisões.

CONDUTA EMPRESARIAL

- **Prevenção de Conflitos de Interesse:** Os Colaboradores devem evitar qualquer situação que possa resultar em um conflito entre os seus interesses pessoais e os da Companhia.
- **Manuseio de Informações Privilegiadas:** É imperativo manter a confidencialidade de todas as informações privilegiadas e usá-las apenas para fins legítimos e autorizados.

CONFORMIDADE REGULATÓRIA

- **Legislação e Regulamentação:** Todos os Colaboradores devem estar constantemente atualizados e conformes com a legislação e regulamentação vigente.
- **Educação e Treinamento:** O Grupo MSX Invest. LTDA se compromete a fornecer treinamento regular para garantir que todos os Colaboradores estejam informados e capacitados para agir em conformidade com esta Política.

RESPONSABILIDADE E VIGILÂNCIA

- **Monitoramento e Auditoria:** O Grupo implementará sistemas para monitorar a adesão a esta Política e realizará auditorias periódicas para assegurar a conformidade contínua.
- **Relatórios de Não Conformidade:** Incentivamos uma política de portas abertas para que os Colaboradores relatem qualquer suspeita de não conformidade sem receio de retaliação.

RESPONSABILIDADES

O Comitê de Ética, Risco e Diretorias Dentro do Grupo MSX INVEST., o Comitê de Ética, juntamente com as Diretorias de Compliance das Controladas, desempenham papéis cruciais na manutenção e fortalecimento do sistema de Compliance. Suas responsabilidades incluem, mas não se limitam a:

- **ESTABELECIMENTO DE NORMAS:** APROVAR NORMAS, PROCEDIMENTOS E MEDIDAS CORPORATIVAS RELACIONADAS À COMPLIANCE, CONTROLES INTERNOS E RISCOS OPERACIONAIS. □
- **CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE:** ASSEGURAR QUE OS PROCEDIMENTOS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS, REGULAMENTOS E LEIS APLICÁVEIS.

- **AVALIAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLE:** AVALIAR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS E DO PROCESSO DE GESTÃO DE RISCO DE COMPLIANCE.
- **GESTÃO DE RISCO:** GARANTIR QUE OS PARÂMETROS DE CONTROLE DE RISCO SEJAM ADEQUADOS E EFETIVOS NA MITIGAÇÃO DE RISCOS A NÍVEIS ACEITÁVEIS.
- **MONITORAMENTO DE RISCOS RESIDUAIS:** ESTAR CIENTE DOS RISCOS RESIDUAIS CLASSIFICADOS COMO MUITO ALTOS E ALTOS.
- **DIRECIONAMENTO PARA AÇÃO:** ENCAMINHAR AÇÕES ADEQUADAS EM RESPOSTA A RISCOS MATERIAIS E TEMÁTICOS SIGNIFICATIVOS.
- **RELATÓRIOS DE EXPOSIÇÃO AO RISCO:** ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO ADEQUADA DAS EXPOSIÇÕES AOS RISCOS INERENTES E RESIDUAIS, BEM COMO DEFICIÊNCIAS DE CONTROLE E ALTERAÇÕES NOS PROCESSOS.
- **APOIO NA DEFINIÇÃO DE APETITE AO RISCO:** AUXILIAR NA DETERMINAÇÃO E REVISÃO DOS NÍVEIS DE APETITE POR RISCOS DA INSTITUIÇÃO NA RAS (RISK APPETITE STATEMENT).
- **RECOMENDAÇÕES ANUAIS:** FORNECER RECOMENDAÇÕES ANUAIS À DIRETORIA SOBRE TÓPICOS RELEVANTES DE COMPLIANCE.

Além das funções acima, o Comitê e as Diretorias são responsáveis por promover uma cultura de Compliance por meio da educação e treinamento contínuos, incentivando uma postura proativa no gerenciamento de riscos de Compliance por todos os Colaboradores.

COLABORADORES

Todos os Colaboradores do Grupo MSX invest. devem:

- **CUMPRIR REGULAMENTAÇÕES: ADERIR ESTRITAMENTE A TODAS AS LEIS, REGULAMENTOS E POLÍTICAS INTERNAS, INCLUINDO O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DO GRUPO.**
- **DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO: FORNECER CONFIRMAÇÃO POSITIVA QUANDO NECESSÁRIO, VALIDANDO A COMPREENSÃO E O COMPROMETIMENTO COM SUAS RESPONSABILIDADES PESSOAIS, COMO REGRAS DE INVESTIMENTOS PESSOAIS E CONDUTA EM ATIVIDADES DE NEGÓCIO EXTERNAS.**

FUNÇÃO DE COMPLIANCE

- **Suporte Estratégico: Fornecer suporte contínuo à alta administração e aos negócios na identificação, avaliação e gestão do risco de Compliance.**
- **Comunicação e Treinamento: Assegurar que os Colaboradores recebam o treinamento necessário em relação ao risco de Compliance.**
- **Relatórios de Compliance: Manter a administração e os órgãos relevantes informados sobre as questões de Compliance e a eficácia das políticas e processos implementados.**

RESPONSABILIDADES

Comitê de Ética, Risco e Diretorias

O Comitê de Ética, Risco e Diretorias do Grupo MSX INVEST. desempenha um papel fundamental na supervisão e direção da estratégia de gerenciamento de riscos do Grupo. As responsabilidades do Comitê incluem:

- **Gerenciamento de Riscos:** Desenvolver e manter políticas e estratégias que definam procedimentos e limites claros para gerenciar a exposição aos riscos de acordo com o apetite de risco estabelecido na RAS (Risk Appetite Statement).
- **Gerenciamento de Capital:** Estabelecer políticas e estratégias para assegurar que o Patrimônio de Referência (PR), o Nível I e o Capital Principal sejam mantidos em níveis que reflitam os riscos assumidos pela instituição.
- **Testes de Estresse:** Implementar e revisar o programa de testes de estresse para avaliar a resiliência da instituição diante de cenários adversos.
- **Continuidade de Negócios:** Garantir que existam políticas e estratégias eficazes de gestão de continuidade de negócios.
- **Planos de Contingência:** Supervisionar o desenvolvimento e a implementação do plano de contingência de liquidez e do plano de capital, bem como o plano de contingência de capital.
- **Avaliação do Apetite por Riscos:** Avaliar os níveis de apetite por riscos e as estratégias de gerenciamento de riscos, considerando riscos de forma individual e integrada.
- **Supervisão do CRO:** Supervisionar a performance e ações do Chief Risk Officer (CRO).
- **Observância da RAS:** Assegurar que a diretoria da instituição esteja em conformidade com os termos da RAS.
- **Compreensão Integral dos Riscos:** Entender de maneira abrangente os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição.
- **Avaliação de Modelos de Riscos:** Compreender as limitações e incertezas associadas à avaliação de riscos e à utilização de modelos e metodologias, inclusive aqueles desenvolvidos por terceiros.
- **Propostas de Políticas e Manuais:** Submeter à Diretoria propostas de adoção ou alterações das Políticas e Manuais relacionados ao risco e compliance.
- **Gestão de Riscos Operacionais e Compliance:** Monitorar políticas, procedimentos e responsabilidades relacionados à gestão de riscos operacionais e de compliance.

- **Investimentos em Controle e Tecnologia:** Deliberar sobre a contratação de serviços especializados e investimentos em sistemas de controle e tecnologia.
- **Conformidade Regulatória:** Certificar que os procedimentos estejam em conformidade com as normas, regulamentos e leis aplicáveis.
- **Medidas Corretivas:** Definir medidas corretivas e possíveis punições em casos de violações das normas internas de compliance.
- **Relatórios Regulatórios e Auditorias:** Avaliar os relatórios dos Órgãos Reguladores e das Auditorias Interna e Externa referentes às deficiências de controle interno e de compliance, assim como as ações corretivas das áreas envolvidas.
- **Conflitos de Interesse:** Analisar e tomar decisões sobre questões que envolvem conflitos de interesse.

O COMITÊ DEVE ATUAR COM DILIGÊNCIA PARA GARANTIR QUE O GRUPO MSX INVEST. ADOTE UMA ABORDAGEM PROATIVA E ESTRUTURADA AO GERENCIAMENTO DE RISCOS, QUE SEJA TRANSPARENTE E CONSISTENTE COM OS MAIS ALTOS PADRÕES DE INTEGRIDADE CORPORATIVA. ATRAVÉS DESSAS AÇÕES, O COMITÊ REFORÇA A CULTURA DE COMPLIANCE E INTEGRA PLENAMENTE AS PRÁTICAS DE GESTÃO DE RISCOS NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DO GRUPO.

ANALISTA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O Analista de Valores Mobiliários deve:

(i) Adotar integralmente as diretrizes deste Manual na elaboração de seus relatórios, assegurando que todas as análises estejam em conformidade com os padrões estabelecidos. Além disso, deve desempenhar suas funções com independência, evitando influências externas que possam comprometer a imparcialidade de suas análises.

(ii) Manter vigilância constante para evitar o descumprimento de normas e controles internos. Deve prontamente reportar qualquer conduta suspeita ou irregularidade, incluindo o manuseio de informações não públicas ou indícios de violação das normas de mercado, ao Diretor de Controles Internos.

(iii) Exercer suas atividades com integridade, transparência e ética profissional. Os relatórios de análise devem ser elaborados com o máximo de cuidado, diligência e competência técnica esperados de um profissional em sua posição.

(iv) Garantir que os resultados das análises e opiniões sejam comunicados de maneira clara e precisa, sem omitir informações cruciais. É fundamental separar os fatos das opiniões pessoais nos relatórios, evitando induzir o investidor a equívocos ou interpretações errôneas. Deve também explicitar claramente os riscos associados aos investimentos recomendados.

(v) Comprometer-se com a alta qualidade técnica dos relatórios emitidos, assegurando que estes sejam baseados em análises rigorosas e fundamentadas.

(iv) incorporar um sistema de revisão e atualização periódica do Manual e das práticas de análise, para adaptar-se a mudanças regulatórias e de mercado."

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna tem um papel fundamental na verificação da eficiência e eficácia dos controles implementados pela Política de Compliance. Suas responsabilidades incluem:

- **REVISÃO DE CONTROLES: AVALIAR CONTINUAMENTE A ADEQUAÇÃO DOS CONTROLES ESTABELECIDOS PELA POLÍTICA DE COMPLIANCE.**
- **AVALIAÇÃO DE EFICIÊNCIA: DETERMINAR A EFICIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPLIANCE NA PREVENÇÃO, DETECÇÃO E CORREÇÃO DE IRREGULARIDADES E NÃO CONFORMIDADES**

COMPLIANCE

O departamento de Compliance deve assegurar a aderência do Grupo MSX INVEST às normativas legais e regulatórias vigentes e às políticas internas e externas, com responsabilidades incluindo:

- **Monitoramento Legal e Regulatório:** Manter um acompanhamento sistemático das atualizações na legislação e regulamentações relevantes e avaliar seus impactos nas operações do Grupo.
- **Disseminação de Informações:** Garantir que os funcionários tenham acesso tempestivo aos normativos legais e internos.
- **Cultura de Controles Internos:** Promover e manter uma cultura organizacional que priorize controles internos fortes, identifique riscos e avalie a eficácia dos controles, propondo e implementando ações corretivas quando necessário.
- **Atualização de Normativos:** Desenvolver e manter normativos internos alinhados com a legislação atual e melhores práticas de mercado.
- **Integridade das Informações:** Assegurar a efetiva segregação de informações para prevenir o vazamento de dados confidenciais.

COMITÊ DE ÉTICA, RISCO E DIRETORIAS (CONTINUAÇÃO)

Além das responsabilidades já definidas, o Comitê de Ética, Risco e Diretorias deve:

- **Revisão de Regimentos:** Analisar e aprovar os regimentos internos das comissões subordinadas a este Comitê, assegurando sua alinhada com os objetivos da Política de Compliance.
- **Revisão do Termo de Referência:** Atualizar este documento conforme necessário, especialmente após mudanças na composição dos membros do Comitê ou em resposta a mudanças organizacionais.
- **Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes:** Desenvolver e validar políticas e métodos de Gestão de Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes, mantendo o alinhamento com a legislação e as melhores práticas.

- **Programas de Conscientização:** Implementar programas de conscientização para reforçar a cultura de Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes entre os Colaboradores.
- **Monitoramento de Riscos:** Utilizar Indicadores Chave de Risco (KRIs) para monitorar riscos relevantes de segurança da informação, recomendando ações em resposta a desvios identificados.
- **Grupos de Trabalho:** Formar e supervisionar grupos de trabalho focados em Segurança da Informação e Prevenção a Fraudes, fornecendo base para a tomada de decisão do Comitê.
- **Deliberação sobre Fraudes e Ética:** Analisar e decidir sobre casos de fraude, violações de conduta, ou qualquer ação que contrarie os princípios éticos do Grupo MSX INVEST, definindo medidas corretivas e sanções adequadas.

DIRETORIA DAS CONTROLADAS

A Diretoria das entidades controladas pelo Grupo MSX INVEST tem a responsabilidade crítica de:

- **Implementação de Processos Jurídicos:** Estabelecer e supervisionar processos jurídicos eficazes para assegurar a total conformidade com as exigências legais e normativas em relação a Compliance.
- **Aprovação e Disseminação da Política de Compliance:** Endossar e garantir que a Política de Compliance seja adotada e disseminada em todas as áreas da Companhia, promovendo uma cultura organizacional baseada na integridade e na transparência.
- **Relatório de Compliance:** Aprovar o relatório semestral elaborado pela Diretoria de Compliance, que detalha as denúncias de atividades ilícitas e medidas tomadas em resposta, reforçando a responsabilidade da empresa em manter um ambiente de negócios ético e legalmente conforme.

DESCRIÇÃO DAS REGRAS

Due Diligence

Antes de estabelecer qualquer forma de relacionamento comercial com o Grupo MSX INVEST, incluindo clientes, colaboradores, agentes autônomos de investimento, gestoras de fundos, parceiros comerciais, correspondentes bancários e prestadores de serviços, um processo de due diligence é essencial para:

"Conheça Seu Cliente" (KYC):

Este processo é fundamental na prevenção ao crime de lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, identificando detalhadamente o perfil, a atividade profissional e a situação financeira dos clientes, protegendo a reputação do Grupo MSX INVEST e minimizando o risco de sanções administrativas ou perdas financeiras.

"Conheça Seu Funcionário" (KYE):

Esta política visa garantir o adequado conhecimento sobre os funcionários e agentes autônomos, promovendo políticas institucionais relacionadas à ética e conduta profissional. Inclui treinamentos periódicos para familiarizar todos os colaboradores com as atividades proibidas e com os princípios éticos da instituição.

O PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO CONTA COM NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTREVISTAS E TODAS AS DECISÕES DE CONTRATAÇÃO SÃO TOMADAS DE MANEIRA COLEGIADA. ANTES DE ELABORAR A PROPOSTA FORMAL DE TRABALHO, O CANDIDATO DEVE PREENCHER UM QUESTIONÁRIO QUE DETALHA SEUS RESPECTIVOS DADOS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. EM PARALELO, É REALIZADA A CHECAGEM DO NOME DO CANDIDATO NAS FERRAMENTAS DE PESQUISA UTILIZADAS DISPONÍVEIS NO GRUPO MSX INVEST. QUE CONTEMPLAM AS PRINCIPAIS LISTAS RESTRITIVAS DO MUNDO (OFAC, ONU, LISTA DE PPES, UE E INTERPOL), ALÉM DE SITES PÚBLICOS E REFERÊNCIAS DO ANTIGO EMPREGADOR. AINDA,

O PROFISSIONAL DEVE PREENCHER FORMULÁRIO CONHEÇA O SEU FUNCIONÁRIO. SE FOR IDENTIFICADA ALGUMA INCONSISTÊNCIA, O CASO É ENCAMINHADO PARA AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO DA ÁREA DE COMPLIANCE DAS CONTROLADAS. CASO SEJA IDENTIFICADA ALGUMA MÍDIA NEGATIVA, ALGUMA INCOERÊNCIA OU CONFLITO DE INTERESSE NO QUESTIONÁRIO PREENCHIDO, DEVE-SE REPORTAR A INFORMAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE COMPLIANCE DAS CONTROLADAS PARA ANÁLISE.

AGENTE AUTÔNOMO DE INVESTIMENTOS E CORRESPONDENTE

Para que um agente autônomo de investimentos e correspondente bancário inicie um relacionamento com o Grupo MSX INVEST, ele obrigatoriamente passa por diligência realizada pela área de Controle B2B. Além das pesquisas realizadas por nossas ferramentas, são checados também antecedentes criminais, histórico profissional, assim como toda documentação societária para adequação às exigências regulatórias aplicáveis e às melhores práticas do Grupo MSX INVEST. Para início deste relacionamento, este deve ser aprovado por alçadas pré-definidas. Revisões tempestivas devem ser realizadas nas due diligences.

GESTORAS E PARCEIROS COMERCIAIS

Antes de iniciar o relacionamento com o Grupo MSX INVEST, as Gestoras e Parceiros comerciais devem passar por diligência de Compliance que contempla a checagem de aspectos de mídia negativa e verificação do atendimento às melhores práticas de governança exigidas pelo Grupo MSX INVEST. Para a realização de tal análise, a área de Compliance aplica um questionário, realiza pesquisas nas ferramentas disponíveis, consulta sites públicos, além de realizar visitas nos endereços comerciais para reuniões presenciais com gestores ou parceiros. Caso seja identificada alguma mídia negativa, alguma incoerência ou Conflito de Interesse no questionário aplicado ou a identificação de alguma não conformidade com os padrões exigidos pelo Grupo MSX INVEST,

a área de Compliance das Controladas deverá fazer concessões para aprovação do relacionamento, solicitar as devidas adequações ou não aprovar.

PRESTADORES DE SERVIÇOS

A área administrativa do Grupo MSX INVEST tem a responsabilidade de assegurar o adequado conhecimento das atividades dos prestadores de serviços que possuem relação comercial com o Grupo MSX INVEST, promovendo políticas institucionais relacionadas à ética e boa conduta profissional por meio de treinamentos periódicos. Isso possibilita o conhecimento de seus Colaboradores acerca das atividades vedadas e dos princípios da instituição.

CONFLITO DE INTERESSE

Para controlar o uso e acesso a informações privilegiadas, a Companhia aplica o conceito de Chinese Wall, que consiste em separar as informações de Colaboradores envolvidos principalmente em atividades de vendas, negociação e pesquisa (o “lado público”), daqueles envolvidos em atividades de investimentos, gerenciamento de relacionamentos e clientes (o “lado privado”).

Essa barreira de informações é mantida pelo Compliance das Controladas, que tem acesso a informações de ambos os lados e se incumbe de manter a integridade da barreira, supervisionando as várias atividades da empresa e de seus Colaboradores. O Compliance das Controladas encarrega-se, inclusive, da administração e controle das negociações proprietárias da Companhia, de suas controladas, de clientes e de Colaboradores, de acordo com o disposto na Política de Investimentos de Pessoas Vinculadas e da Política de Negociação de Valores Mobiliários.

Assim como o Compliance, também estão além da barreira de informações, detendo acesso aos dois lados da Chinese Wall, público e privado, a alta

administração, a Controladoria e o Jurídico do Grupo MSX INVEST. Cabe destacar que o lado público da Chinese Wall inclui as áreas de negócios que fazem recomendações no que se refere a títulos e Valores Mobiliários. O lado público também inclui outros departamentos que normalmente não têm acesso a informações privilegiadas, tais como atividades de pesquisa ou meramente de vendas. O lado privado da Chinese Wall, por sua vez, inclui as áreas de negócios que têm acesso rotineiro a informações privilegiadas no decorrer normal de suas atividades, ou seja, aquelas associadas ao atendimento dos clientes e a atividades de investimento.

Todas as comunicações entre Colaboradores do lado público, Colaboradores do lado privado e Colaboradores “além da barreira” envolvendo questões relacionadas com informações privilegiadas devem ser realizadas de acordo com as regras de confidencialidade das informações

O COLABORADOR, AO INGRESSAR NO GRUPO MSX INVEST, DEVE PREENCHER O FORMULÁRIO “CONHEÇA SEU FUNCIONÁRIO” (CANDIDATO). NELE CONSTAM INFORMAÇÕES IMPORTANTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE POSSÍVEIS CONFLITOS DE INTERESSE DO CANDIDATO, TAIS COMO (MAS NÃO SE LIMITANDO A): PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS, GRAU DE PARENTESCO COM ALGUM COLABORADOR DO GRUPO MSX INVEST OU COM ALGUM PRESTADOR DE SERVIÇO DO GRUPO MSX INVEST, SE TEM OU TEVE ALGUMA RELAÇÃO COM PESSOA POLITICAMENTE TODOS OS COLABORADORES DEVEM EVITAR O CONFLITO DE INTERESSE.

Se não puder ser evitado, tal situação deve ser imediatamente comunicada ao departamento de Compliance do Grupo MSX INVEST. Se necessário, a situação deve também ser comunicada aos clientes e às outras partes interessadas através da área de Compliance.

SEGREGAÇÃO DAS GESTORAS DO GRUPO MSX INVEST

A função principal das gestoras do Grupo MSX INVEST é oferecer exclusivamente reaserch e consultoria. Todos os demais serviços são fornecidos por outras áreas do Grupo MSX INVEST, incluindo RH, Finanças, TI, Jurídico, Compliance, Risco, e BackOffice. O serviço de distribuição de fundos é executado pela MSX Investimentos. Para garantir o controle sobre o uso e o acesso a informações privilegiadas, o Grupo MSX INVEST aplica o conceito de Chinese Wall para todos que possam ter acesso a informações não públicas, confidenciais e/ou estratégicas para determinadas linhas de negócio

Para assegurar a eficácia dessa medida, as gestoras operam em ambientes fisicamente segregados com controles de acesso específicos, permitindo somente a circulação e acesso tecnológico de funcionários diretamente contratados pela gestora. O monitoramento é realizado através de relatórios de circulação de colaboradores, crachás com rotas especificadas dentro dos escritórios e mapeamento eletrônico de sistemas e pastas.

Destaca-se que todos os colaboradores assinam um termo de confidencialidade, comprometendo-se a manter o sigilo absoluto de todas as informações acessadas devido às suas funções. Na rede do Grupo MSX INVEST, o acesso a e-mails pessoais e redes sociais é bloqueado, além da proibição do uso de dispositivos pessoais como celulares e notebooks nas áreas operacionais. O monitoramento das comunicações é constante, e qualquer violação das normas ou diretrizes internas é tratada pela equipe de Compliance, que poderá envolver o Comitê de Ética para a aplicação das medidas disciplinares adequadas.

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES

A implementação de controles para monitorar a execução das atividades é vital para assegurar a segurança das informações e prevenir fraudes e erros. Portanto, o Grupo MSX INVEST e suas controladas adotam uma política de segregação de funções que exige que cada operação seja realizada por dois ou mais colaboradores, com responsabilidades distintas pela execução e pela aprovação/autorização do procedimento. Esta política de segregação de funções busca minimizar o risco operacional, evitando dependências baseadas exclusivamente na confiança ou interesses pessoais e garantindo que os procedimentos sejam adequadamente revisados. Para a efetiva implementação desta política, o acesso físico e lógico dos colaboradores é restrito às suas respectivas funções e atividades.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA

Os Colaboradores têm à disposição equipamentos, softwares licenciados, acesso à Internet e Intranet, e serviços de correio eletrônico interno e externo, fornecidos pelo Grupo MSX INVEST com o propósito exclusivo de facilitar a execução das atividades relacionadas aos negócios da empresa. É estritamente proibido o uso dos sistemas para enviar ou receber mensagens discriminatórias, de assédio, correntes, conteúdo obsceno ou de mau gosto, solicitações comerciais ou qualquer conteúdo que infrinja o Código de Ética e Conduta, a Política de Segurança da Informação ou esta Política. A empresa e suas controladas reservam o direito de monitorar, utilizar e divulgar todas as mensagens em caso de litígio ou investigação, reiterando que tais mensagens são propriedade da Companhia.

UTILIZAÇÃO DOS ATIVOS DA COMPANHIA

Os Colaboradores são responsáveis por proteger os ativos do Grupo MSX INVEST e garantir sua utilização eficiente, excluindo-se o uso para fins pessoais. Estes ativos incluem, mas não se limitam a, tempo de trabalho, resultados do trabalho, equipamentos, softwares, informações, marcas registradas, e o nome da Companhia e de suas Controladas, devendo ser empregados exclusivamente em finalidades empresariais legítimas.

USO DE REDES SOCIAIS E INTERNET

Na era digital atual, a distinção entre pensamentos pessoais e o que é tornado público através das redes sociais e aplicativos de mensagens instantâneas é crucial. Uma única postagem pode acarretar sérias repercussões para o indivíduo e para o Grupo MSX INVEST, incluindo potenciais ações judiciais. Sua imagem e a da empresa estão intrinsecamente conectadas; portanto, é vital cuidar da própria imagem assim como da imagem corporativa. As regras estabelecidas são:

- i. Abstenha-se de emitir opiniões ou insinuar posições oficiais do Grupo MSX INVEST em todas as redes sociais, na Internet em geral, e em conversas informais fora da empresa.
- ii. É proibido divulgar ou compartilhar imagens, vídeos ou informações internas que não sejam através dos canais oficiais da Companhia.
- iii. Evite publicar informações sobre os clientes, parceiros e fornecedores do Grupo MSX INVEST;
- iv. Reflita sobre o que deseja comunicar sobre si mesmo. Informações e opiniões divulgadas publicamente podem revelar muito sobre você e impactar tanto a sua imagem quanto a do Grupo MSX INVEST e de suas controladas

PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO

Para algumas funções desempenhadas pelos Colaboradores do Grupo MSX INVEST, pode ser exigida certificação profissional e/ou registro em entidades reguladoras ou autorreguladoras. Durante o processo de contratação, os Colaboradores recebem orientações do Departamento de RH e do gestor da área sobre as certificações ou registros necessários. Aqueles que não estiverem certificados serão informados sobre como proceder para obter a certificação.

Uma vez certificado, o Colaborador deve informar à área de Compliance das controladas para que os registros apropriados sejam realizados. Colaboradores que não possuem as certificações exigidas para suas funções não poderão iniciar suas atividades.

A área de Compliance monitora as datas de vencimento das certificações, notificando os profissionais com três meses de antecedência para a renovação necessária.

TREINAMENTOS

O Departamento de Controles Internos e Compliance, com o suporte do Departamento de RH, oferece treinamentos anuais para todos os Colaboradores e Agentes Autônomos de Investimentos. Esses treinamentos revisam os conceitos desta Política e promovem a adoção de comportamentos éticos conforme os padrões estabelecidos.

Na contratação, é exigido que cada novo Colaborador complete um treinamento online sobre Compliance, Segurança da Informação, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo. O treinamento inclui uma avaliação de conhecimento, exigindo uma nota mínima de 70% para aprovação.

Além disso, é obrigatório que todos os Colaboradores realizem anualmente um treinamento de reciclagem que reforce os conceitos acima e atualize as informações

REGRAS E CONDU TAS DE ATUAÇÃO

Todos os Colaboradores são informados sobre as regras e parâmetros de atuação do Grupo MSX INVEST em relação aos clientes, às Bolsas de Valores e às Bolsas de Mercadorias e Futuros. Desde o momento da contratação, são orientados a ler e entender as diretrizes estabelecidas, comprometendo-se com o cumprimento fiel de todos os preceitos contidos no respectivo código, o qual está disponível no site da Companhia e de suas Controladas, quando aplicável.

DEMAIS POLÍTICAS DA COMPANHIA E DE SUAS

No ato da admissão, todos os Colaboradores são instruídos sobre as diversas políticas internas do Grupo MSX INVEST e suas controladas, que norteiam suas atividades. Estas incluem a Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Investimentos Pessoais, Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Terrorismo, Política Anticorrupção, Política de Certificação Obrigatória, Política de Segurança da Informação, entre outras, todas disponíveis na página corporativa da Companhia. Além disso, se comprometem com o cumprimento dessas políticas, conforme estabelecido no Termo de Responsabilidade do Código de Ética e Conduta, e são obrigados a preencher uma ficha para monitorar as operações de pessoas vinculadas à Companhia, conforme a Política de Negociação de Pessoas Vinculadas

DOAÇÕES

DOAÇÕES POLÍTICAS

O Grupo MSX INVEST não realiza doações a partidos políticos. Entretanto, respeitamos o direito dos Colaboradores de se filiarem a partidos e fazerem doações pessoais se assim desejarem. Essas doações devem ser feitas em nome individual, nunca em nome do Grupo MSX INVEST ou de qualquer de suas Controladas ou Coligadas. Os Colaboradores devem comunicar suas doações às respectivas Diretorias de Compliance das Controladas por meio de um Formulário de Contribuição Política.

OUTRAS DOAÇÕES

Doações que não se enquadrem na categoria política devem ser realizadas de maneira transparente pelas entidades do Grupo MSX INVEST, contabilizadas de forma específica e precisa nos registros da Companhia, sempre observando a legislação aplicável. Tais doações incluem qualquer transferência de bens, direitos, valores ou vantagens do patrimônio de uma entidade do Grupo MSX INVEST para terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas. É vedada a concessão de Doações a pessoas jurídicas ou físicas listadas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (“CEIS”), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (“CNEP”), Cadastro de Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos Impedidas (“CEPIM”), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, Relação de Inabilitados e Inidôneos do Tribunal de Contas da União, e Lista de "Debarred & Cross-Debarred Firms & Individuals" do Banco Mundial. Não serão permitidas Doações diretas ou indiretas para Colaboradores do Grupo MSX INVEST, incluindo pessoas jurídicas nas quais estes possuam algum tipo de participação. Deve-se observar as regras referentes a Conflito de Interesse contidas no Código de Ética e Conduta. Também não serão permitidas doações feitas por terceiros em nome das sociedades do Grupo MSX INVEST.

As doações serão realizadas diretamente à pessoa física ou jurídica mediante depósito em conta bancária de titularidade das referidas entidades. É proibida a concessão de doações e contribuições em dinheiro ou em contas bancárias não pertencentes ao beneficiário.

O beneficiário das doações deve ser devidamente identificado nos registros contábeis e/ou comerciais da Companhia, desde a solicitação de aprovação do gasto até o seu pagamento efetivo. Esta identificação inclui razão social, CNPJ e endereço para pessoa jurídica ou nome completo, CPF e endereço para pessoa física, além de demais documentos aplicáveis.

A violação destas diretrizes pode resultar em sanções conforme previsto no Código de Ética e Conduta.

DESCRIÇÃO DAS REGRAS/PROCEDIMENTOS

A seleção e avaliação de projetos para receber doações é responsabilidade da Diretoria de Compliance das Controladas.

Após o recebimento de um pedido de doação ou contribuição, a área de Compliance das Controladas analisará o propósito e finalidade do projeto, sua consistência e relevância, o público beneficiado, sua adequação às estratégias do Grupo MSX INVEST, e os benefícios socioambientais, culturais e econômicos esperados.

Se a doação atender aos critérios do Grupo MSX INVEST, a área de Compliance das Controladas validará a solicitação e a encaminhará para as Diretorias Administrativa e Financeira para aprovação final e assinatura do contrato.

REPORTES REGULATÓRIOS

A Companhia deve fornecer relatórios periódicos a reguladores, autorreguladores e autoridades sobre suas atividades principais, ambiente de controles internos e violações regulatórias ou legais. Cada gestor de área é responsável por identificar as leis e regulamentos aplicáveis e assegurar que os reportes sejam feitos apropriadamente e dentro do prazo. Em caso de dúvidas, deve-se entrar em contato com a área de Compliance.

As áreas de Jurídico e Compliance das Controladas coordenam a comunicação com todas as autoridades competentes em nome do Grupo MSX INVEST e devem ser informadas imediatamente sobre quaisquer solicitações não rotineiras de reguladores.

OUTRAS DISPOSIÇÕES



O Canal de Denúncia do Grupo MSX INVEST é confidencial e pode ser acessado anonimamente. Está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, através da página www.msxinvest.com.br/canalconfidencial, e também por telefone, de segunda à sexta, das 09h às 17h, pelo número (11) 95372-0655, ou email compliance@msxinvest.com.br.

Os reportes serão tratados com segurança e ética. Todos os indivíduos envolvidos no processo de recebimento, investigação e decisão sobre as denúncias devem assegurar a confidencialidade das informações e a proteção da identidade dos denunciantes. O Grupo MSX INVEST adota uma política estrita de não retaliação contra denunciantes.

A Diretoria de Compliance é responsável por elaborar um relatório semestral detalhando o número de denúncias recebidas, a natureza desses reportes, as áreas responsáveis pelo tratamento de cada situação, o prazo médio de resposta e as ações tomadas. Esse relatório deve ser aprovado pela Diretoria e ficar à disposição do Banco Central do Brasil por um período mínimo de cinco anos.

O descumprimento das normas e princípios estabelecidos nesta Política poderá acarretar medidas disciplinares, que vão desde advertências (verbais ou formais) até a demissão por justa causa, desligamento ou recomendação de destituição de Administradores, conforme o caso, assegurando-se sempre o direito à defesa.

Os Colaboradores que intencionalmente falharem em notificar violações a este Código ou omitirem informações importantes também estarão sujeitos às sanções disciplinares mencionadas.

O Comitê de Ética será composto por no mínimo dois membros da Diretoria e até três membros adicionais, que poderão ou não ser parte da Administração da Companhia. Este Comitê realizará reuniões periódicas para deliberar sobre penalidades, medidas de prevenção e controle, novas regras ou quaisquer outras decisões relacionadas às diretrizes deste documento.